



Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

CONTAS DE GERÊNCIA 2025

Rua da Veiga, nº12 5070-411 Santa Eugénia
E-mail: associacaosocialdesantaeugenia@gmail.com Tel: [259645261](tel:259645261)

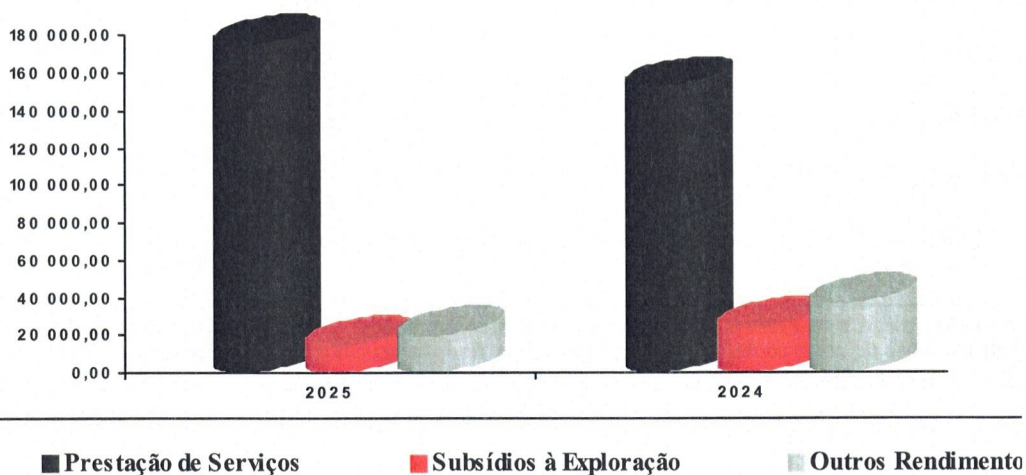


Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

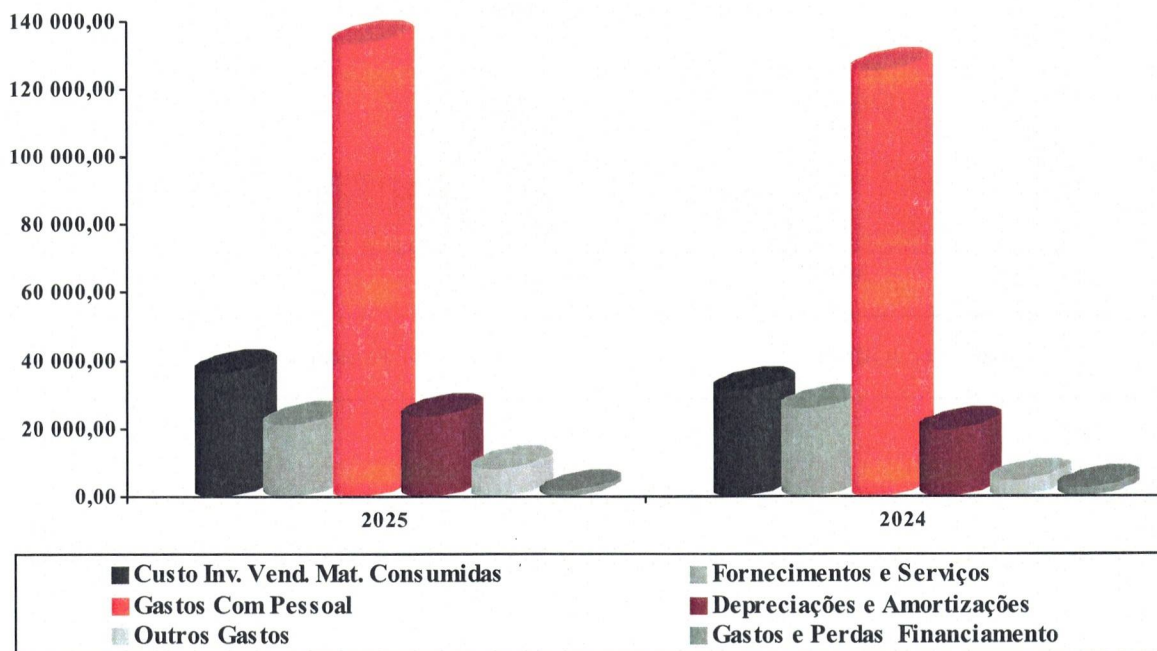
GRÁFICOS COMPARATIVOS

l
Santos
Ribeiro
CR

RENDIMENTOS



GASTOS





Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

Moeda: EUR

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2025

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	9	175 031,04	152 491,13
Subsídios, doações e legados à exploração	10	14 381,28	23 786,70
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-36 482,21	-31 269,39
Fornecimentos e serviços externos	14.6	-21 134,51	-25 690,32
Gastos com o pessoal	12.1	-133 394,74	-125 351,62
Outros rendimentos	10.1; 14.9	19 291,20	36 479,73
Outros gastos	14.7	-8 077,36	-4 519,75
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		9 614,70	25 926,48
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5; 6	-23 361,04	-19 295,85
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-13 746,34	6 630,63
Juros e gastos similares suportados	14.8	-1 526,36	-2 354,94
Resultado antes de impostos		-15 272,70	4 275,69
Resultado líquido do período		-15 272,70	4 275,69

A Entidade

O Contabilista Certificado

Solange Santos
António de Jesus Antunes Teixeira Neneia
Celmira Maria da Costa Cima de Alves

Luís Leite
CC n.º 39242

A Entidade **Solense Santos**
 O Contabilista Certificado **Luís Leite**
 CCr.º 39242
 Rua da Veiga, nº12 5070-411 Santa Eugénia
 E-mail: associacaosocialdesantaeugenia@gmail.com Tel: [259645261](tel:259645261)



Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

Moeda: EUR

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro 2025

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		31 397,92	44 981,50
Recebimentos de subvenções		62 528,54	0,00
Pagamentos a fornecedores		-21 242,58	-35 753,72
Pagamentos ao pessoal		-70 405,87	-83 920,48
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		2 278,01	-74 692,70
Outros Recebimentos/Pagamentos		-11 386,91	69 738,12
<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>		-9 108,90	-4 954,58
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	27 500,00
<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>		0,00	27 500,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios e doações		9 636,66	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-11 955,54	-11 646,36
Juros e gastos similares		-1 526,36	-2 354,92
<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>		-3 845,24	-14 001,28
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-12 954,14	8 544,14
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	24 184,29	15 640,15
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	11 230,15	24 184,29

A Entidade

O Contabilista Certificado

Solange Santos
Pontine de Jesus Pontine Teixeira Menaique
Celmira Maria da Costa Cimo da Costa APUCL

Luís Leite
C C n.º 39242



Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

ANEXO (Período 2025)

L.
Santos
fevereiro
2025

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

NIPC 502 675 411

1.2 – Sede

Rua da Veiga, n.º 12

Santa Eugénia

5070-411 Santa Eugénia

1.3 – Natureza da atividade

A Associação Cultural e Social de Santa Eugénia é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como atividade principal o apoio social a idosos sem alojamento.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;

Pág. 1 de 19



Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

Santos
Ferreira
C.O.

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Neste sentido, destacamos a contabilização das participações mensais pagas pelo Instituto da Segurança Social para as diversas respostas sociais, que pela circular emanada do Instituto da Segurança Social, passam a ser contabilizadas como rédito (anteriormente contabilizadas como subsídios à exploração). Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.



Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

L
ssantos
Pena
C

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia



Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

L.
Santos
Ferreira
C12

menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;



Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

L.
Santos
Pereira
CD

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2026.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;

Durante o exercício de 2024 ocorreram alterações das políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo, no que diz respeito à contabilização do valor das participações mensais pagas pelo

ssantos
pericue
CP

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Terrenos e rec. naturais							
Edifícios e outras construções	475 510,69	3 741,50		479 252,19			479 252,19
Equipamento básico	65 428,35			65 428,35			65 428,35
Equipamento de transporte	35 042,70			35 042,70			35 042,70
Equipamento administrativo	2 645,82			2 645,82			2 645,82
Outros ativos fixos tangíveis	8 846,44			8 846,44			8 846,44
AFT em curso							
Sub-total	587 474,00	3 741,50		591 215,50			591 215,50
Depreciações e perdas por imparidade	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções	257 377,88	12 068,71		269 446,59	16 059,09		285 505,68
Equipamento básico	63 260,41			63 260,41			63 260,41
Equipamento de transporte	22 232,09	6 405,30		28 637,39	6 405,31		35 042,70
Equipamento administrativo	2 476,60	84,60		2 561,20	84,62		2 645,82
Outros ativos fixos tangíveis	7 019,14	737,24		7 756,38	812,02		8 568,40
Sub-total	352 366,12	19 295,85		371 661,97	23 361,04		395 023,01
Quantias líquidas escrituradas	235 107,88	-15 554,35		219 553,53	-23 361,04		196 192,49

6 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações.

7 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

7.1

Entidades	2023	Aumentos	Diminuições	2024	Aumentos	Diminuições	2025
Fundo compensação trabalho	576,83			576,83			576,83
Total	576,83			576,83			576,83

8 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo



Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

l.
Santos
M. Durão
CD

10 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

10.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2025	2024
Imputação de sub. para investimentos	5 891,20	5 891,20

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2025	2024
IEFP	6 089,49	11 895,16
Doações		7 091,54
Município de Alijó	5 800,00	4 800,00
Junta de Freguesia de Santa Eugénia	2 000,00	
Outros	491,79	
Total	14 381,28	23 786,70

11 – Instrumentos financeiros

11.1 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos fundos patrimoniais	2023	Aumentos	Reduções	2024	Aumentos	Reduções	2025
Fundos líquidos	59 167,81			59 167,81			59 167,81
Resultados transitados	-18 421,25	3 598,62		-14 822,63		4 275,69	-10 546,94
Outras variações no fundo patrimonial	143 396,16		-5 891,20	137 504,96		-5 891,20	131 613,76
Resultado líquido	3 598,62	677,07		4 275,69		-19 548,39	-15 272,70
Total	187 741,34	4 275,69	-5 891,20	186 125,83		-21 163,90	164 961,93

11.2 – Financiamentos obtidos



Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

Não existem dívidas em mora à Segurança Social em 31 de dezembro de 2025.

L.
Santos
ferreira
CP

13.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2025.

12.3 – Não existem dívidas de salários em 31 dezembro de 2025.

14 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2025			2024		
Clientes	358,00		358,00	1 366,00		1 366,00
Outros créditos a receber	5 073,23		5 073,23	1 897,19		1 897,19
Total	5 431,23		5 431,23	3 263,19		3 263,19
Passivos	2025			2024		
Fornecedores	2 687,24		2 687,24	1 941,83		1 941,83
Fornecedores de investimentos	1 138,00		1 138,00	1 138,00		1 138,00
Outras dívidas a pagar	23 059,36		23 059,36	26 118,54		26 118,54
Total	26 884,60		26 884,60	29 198,37		29 198,37

14.2 – Estado e outros entes públicos



Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

ssantos
Pury
CD

Acréscimos	2025	2024
Ativo - acréscimos de rendimentos		
Total		
Passivo - acréscimos de gastos		
Férias e sub. férias a liquidar	22 597,70	18 847,70
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	461,66	566,94
Total	23 059,36	19 414,64

14.5 – Diferimentos

Diferimentos	2025	2024
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	149,72	
Outros	64,38	231,23
Total	214,10	231,23
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
IEFP	313,73	
Total	313,73	

14.6 – Fornecimentos e serviços externos



Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

14.9 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2025	2024
Descontos pp obtidos	0,48	
Correções de períodos anteriores	486,53	445,96
Imputação de sub. investimento	5 891,20	5 891,20
Reposição do subsídio refeição em espécie	3 164,00	
Alienação de ativos fixos tangíveis		27 500,00
Donativos	9 748,99	
Sinistros		2 408,00
Outros		234,57
Total	19 291,20	36 479,73

14.10 – Acontecimentos após data de balanço

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2025 será proposta a transferência do resultado líquido negativo de 15.272,70€ para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Santa Eugénia, 06 de março de 2026

A Entidade

Solange Santos
António de Jesus Martins Teixeira Henriques
Carmela Maria da Costa Cimorela Alves

O Contabilista Certificado

[Assinatura]
Luís Leite
CC n.º 39242



Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

RELATÓRIO

DE

GESTÃO

2025

Rua da Veiga, nº12 5070-411 Santa Eugénia
E-mail: associacaosocialdesantaeugenia@gmail.com Tel: [259645261](tel:259645261)



RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2025)

Ex.mos Sr(s)

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nº 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da **Associação Cultural e Social de Santa Eugénia** relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2025, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 15.272,70€, o qual se deve aos aumentos de preços, aos investimentos efetuados na conservação de edifícios e viaturas e ao aumento das remunerações. Prevê-se em 2026 equilibrar a situação financeira da Instituição, através de uma gestão cuidada, cumprindo sempre as leis e regulamentos aplicáveis, tendo sempre presente que, uma adequada estrutura organizacional conduz a uma segurança razoável na consecução dos objetivos, na eficácia e eficiência das operações e na fiabilidade do relato financeiro.

2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2025	2024	Incremento volume de negócios	
			Valor	%
Prestação de serviços	175 031,04	152 491,13	22 539,91	14,78%
Volume de negócios	175 031,04	152 491,13	22 539,91	14,78%

Evolução dos rendimentos

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Prestação de serviços	175 031,04	152 491,13	22 539,91	14,78%
Subsídios à exploração	14 381,28	23 786,70	-9 405,42	-39,54%
Outros rendimentos	19 291,20	36 479,73	-17 188,53	-47,12%
Total dos rendimentos	208 703,52	212 757,56	-4 054,04	-1,91%

5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro de investimento em ativos fixos tangíveis

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Edifícios		3 741,50	-3 741,50	-100,00%
Total		3 741,50	-3 741,50	-100,00%

Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Terrenos				
Edifícios	479 252,19	479 252,19		
Equipamento básico	65 428,35	65 428,35		
Equipamento de transporte	35 042,70	35 042,70		
Equipamento administrativo	2 645,82	2 645,82		
Outros ativos fixos tangíveis	8 846,44	8 846,44		
AFT em curso				
Total	591 215,50	591 215,50		

6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 28.258,83€ (113.600,49€ em 2024).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 5.976,28€ (5.609,56€ em 2024).



10 – AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ENTIDADE E OS SEUS DIRETORES

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos art.º 397.º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) n.º 5.º do art.º 66.º do CSC.

11 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua Missão Social.

12 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2025 será proposta a transferência do resultado líquido negativo de 15.272,70€ para Resultados Transitados.

13 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Santa Eugénia, 06 de março de 2026

A Entidade



Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2025 que a esta instituição não lhe é exigida a designação de revisor oficial de contas para proceder à revisão legal já que não ultrapassou durante dois anos consecutivos dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do C.S. Comerciais.

31 de Dezembro de 2025

A Entidade

Solange Santos

Manoel de Jesus Martins Teixeira Henriques
Celmira Maria da Costa Cimo da Silva Alves



Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

DECLARAÇÃO

O Contabilista Certificado **Luís Fernando de Carvalho Leite**, CC nº **39242**, no âmbito das suas funções, vem por este meio solicitar ao órgão de gestão da entidade **Associação Cultural e Social de Santa Eugénia** informações para o cumprimento declarativo na IES (Informação Empresarial Simplificada), que a seguir se detalha:

1. Quadro 11 da folha de rosto da IES – Confirmação anual do beneficiário efetivo

Pretende optar por efetuar a confirmação anual do beneficiário através da IES ou pretende efetuar essa confirmação diretamente no registo central do beneficiário efetivo? _____

Optando por efetuar a referida confirmação anual através da IES, indique, com referência ao último dia do ano civil do exercício findo a que respeita esta declaração.

Se confirma a informação constante do RCBE, ou seja, se a mesma se encontra exata, suficiente e atual. _____

Atesta-se, ainda, que a informação indicada corresponde à verdade,

31 de Dezembro de 2025

A Entidade

Solange Santos
Montene de Jesus Pontins Teixeira Henrique
colmeira reia da Costa Lima Alves